



**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO ESPECIALIZAÇÃO
EM MÚSICA PARA FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO
SENSU**

O coordenador da Especialização em Música – Educação Musical, no uso de suas atribuições legais, comunica os critérios para a interposição de recursos contra o resultado provisório da seleção.

1. Os candidatos poderão interpor recursos no período compreendido entre os dias **10/07/2017 e 11/07/2017**. Não serão considerados pedidos encaminhados após o prazo supracitado.
2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail especializacao.mus@ead.unb.br. O campo assunto deverá ser nomeado da seguinte forma: *Pedido de interposição de recurso _ Nome do candidato_polo escolhido*.
3. O candidato deverá encaminhar o formulário de interposição de recurso (modelo anexo). Não serão aceitos pedidos de recursos enviados sem o formulário e/ou com campos não preenchidos.
4. O candidato que interpôs o recurso receberá um número para que possa consultar o deferimento ou indeferimento do pedido.
5. O resultado da interposição de recurso e resultado final da seleção serão divulgados na página www.ead.unb.br/chamada-publica na data prevista de 14/07/2017.
6. Casos omissos ou não previstos, referentes à seleção, serão analisados pela Comissão da Especialização em Música.



PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA PARA
FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
RESULTADO PROVISÓRIO**

1- Identificação do Candidato

Nome: _____

CPF _____ Polo escolhido : _____

Graduação: _____

2- Justificativa

Como candidato ao curso de Especialização em Música, solicito a revisão do meu pedido de inscrição, considerando a justificativa apresentada.

_____, de _____ de 2017.

Assinatura do candidato